



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo**  
**Divisão de Assessoria ao Plenário**  
**Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**

---

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Propositora: **Projeto de Lei Nº 1.757/2024**

Autor: **Dep. Gilbertinho**

Emenda: Classifica o ceratocone, de graus 3 e 4, como deficiência sensorial, do tipo visual, e dá outras providências.

Com base no que é posto em disponibilidade pelo SAPL referente ao acervo de Projetos de Lei, verifica-se a necessidade do projeto de Lei em epígrafe ser analisado em conjunto com os **Projetos de Lei nº 1.089/2019**, conforme dispõe o art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024

*Joyce Karla de Araújo Carvalho*  
Joyce Karla de Araújo Carvalho  
Assistente Legislativo